



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

## EDITAL

*Pedro Manuel Lopes Ramalho*, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 08 de Fevereiro de 2022.

### A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 11 de Janeiro de 2022.
- **Por unanimidade**, aprovar a celebração de um Contrato de Comodato entre, a Freguesia e o Sr. João Manuel Fernandes Firmino, relativo à cedência da casa de habitação (*quartel*), sita na Rua Gonçalo Velho, nº 13-A, em Estremoz.
- **Por unanimidade**, aprovar o protocolo de colaboração com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz e submeter o mesmo à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização.
- **Por unanimidade**, aprovar o Regulamento “Transporte Solidário” e submeter o mesmo à votação da Assembleia de Freguesia.
- **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e n.os 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 09 de Fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

*Pedro Ramalho*